ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1.210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LAURA LUCINDA DE OLIVEIRA a atual Rua José Lara de Resende, localizada no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de dezembro de 1978.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.